

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR RICARDO MISSEL GASPARELO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Ricardo Missel Gasparelo.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a ser estabelecido junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 2 de outubro de 2019.

Luciano Gomes Presidente

1º Vice-Presidente

Valdemir Dias 1º Secretário Cícero Custódio 2º Secretário

